



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - Bairro PONTE PRETA - CEP 13041900 - Campinas - SP  
SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF/SETEC-DAF-DILIC

## CONTRATO

Campinas, 28 de agosto de 2024.

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 26 DE 2023

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Adm./Financeiro **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e Diretor Téc. Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, doravante denominada **SETEC**;

Considerando o CONTRATO 26/2023 firmada entre a SETEC e a SINTECH OSENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Considerando a alteração da Razão Social e atualização do quadro societário,

Resolvem editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Conforme a Quinta Alteração Contratual da Empresa, SINTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, datado de 05 de julho de 2024 e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás/GO, a empresa passa a girar sob nome empresarial **SINTESE.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, permanecendo inalterado o CNPJ e endereço de Sede;

2. Considerando ainda a Quinta Alteração Contratual, a empresa **SINTESE.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** possui como novo titular o Sr. **João Roberto Calabria Junior**, residente na Rua Capitão Macedo 92, Apto 81- Vila Clementino - São Paulo/SP, inscrito no CPF nº 023.002.288-07 e portador do RG nº 12.322.034-8-SSP/SP

3. A alteração promovida por este apostilamento tem data retroativa à data dos respectivos protocolos na JUCESP.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILEI PEREIRA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 28/08/2024, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/08/2024, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 29/08/2024, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12101308** e o código CRC **54FD6895**.

---